

Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 192

Local: Sala do Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social– Rua Crisantoni de Araújo, nº 57, Centro.

Data: 19 de dezembro de 2025.

Horário: 09:00h.

Reunião Ordinária

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala do Serviço Social,
2 na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a
3 realização de reunião ordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de presença
4 anexa. O primeiro assunto em pauta, foi a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de
5 Assistência Social, que após as observações realizadas o Conselho por unanimidade aprovou o Plano
6 Municipal de Assistência Social, período de 2026 a 2029. O segundo assunto em pauta, foi a apresentação,
7 análise e discussão do Plano de Concessão dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2026, após as
8 observações realizadas o Conselho por unanimidade aprovou o Plano de Concessão dos Benefícios Eventuais
9 para o exercício de 2026. O terceiro assunto em pauta, foi a apresentação e análise da situação de descarte
10 de arquivos e formulários preenchidos do Cadastro Único para o Programas Sociais do Governo Federal,
11 sendo os formulários retroativos ao ano de 2019 e 2020, sendo respaldado pela Portaria nº 177 de 16 de junho
12 de 2011, 9º artigo, por um período de no mínimo 05 (cinco) anos, após a apresentação e observações
13 realizadas, foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. Após foi aprovado o cronograma de reuniões para
14 o exercício de 2026 do Conselho, em seguida a secretária executiva fez a leitura de uma mensagem de Boas
15 Festas. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei
16 a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente Eva Catarina de Melo
17 Paula.

Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dorés do Rio Preto – ES

Eva Catarina de Melo Paula
PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dorés do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSELHEIROS TITULARES

1.	ANDREZA DE MORAES LIMA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	Eva Catarina de Melo Paula
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	José L. G. Moreira
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	Sandra dos Santos
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	Sérgio Gil Ferreira
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	Tuila Goulart Rezende
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	

CONSELHEIROS SUPLENTES

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	Poliana
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	Georgina de F. Ávila
-----	---	----------------------

CONVIDADOS

22.	MARIA IZABEL DE SOUZA Secretária Municipal de Assistência Social	
23.		
24.		
25.		

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº18 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVA O DESCARTE DE ARQUIVOS DO CADASTRO ÚNICO DO ANO DE 2019 E 2020 CONFORME ART. 9 DA PORTARIA 177/2011 DO MDS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010,

Considerando as deliberações da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2025, conforme registro em ata nº 192,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o descarte dos documentos do Cadastro Único do ano de 2019 e 2020, conforme prevê o art. 9 da Portaria 177/2011 do MDS, que trata da guarda de documentos pelo período de mínimo 05 anos, após esse período o descarte dos arquivos.

Art. 2º - Fica aprovado o descarte dos seguintes documentos:

- Parecer social e relatório técnico – 2020;
- Ofício e enviado e recebido 2019 e 2020;
- 50 formulários principais – versão antiga;
- Folha de pagamento – 2020;
- Visita domiciliar – 2020;
- Declaração escolar – 2020;
- Formulário padrão de gestão de benefícios – 2020;
- Formulário de recurso – 2020
- Registro de atendimento – 2020;
- Lista de famílias desatualizadas 2017,2018,2019 e 2020;
- Notificação de devolução de Auxílio Emergencial 2020;
- Desligamento voluntário 2018,2019 e 2020;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

Eva Catarina de Melo Paula
Presidente do CMASDRP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO-ES, PERÍODO DE 2026 A 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

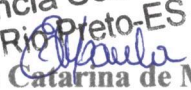
Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2025, conforme ata nº 192.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto- ES, período de execução de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto, 19 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dorés do Rio Preto-ES

Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO-ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2025, conforme ata nº 192.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2026 do CMAS:

DIA	HORÁRIO	LOCAL
25/02/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
25/03/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
22/04/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
20/05/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
24/06/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
22/07/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
19/08/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
23/09/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
21/10/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
18/11/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
16/12/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social

As reuniões acontecerão preferencialmente na última quarta feira de cada mês, podendo ocorrer alterações no cronograma conforme a necessidade do Conselho.

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

Catarina de Melo Paula

Legislação – Secretaria Executiva – CMASDR

Rua Edson Crisantoni, nº 47, Centro, Dorés do Rio Preto/ES. Cep: 29.580.000. E-mail: cmas@pmdrp.es.gov.br

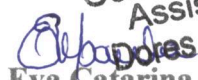
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 19 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES


Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social